

Resolução nº : 394/2003
Protocolo nº : 83430/02
Origem : MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Interessado : MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BRAGANEY e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente